



**Phelipe e Vasconcelos Informática Eireli**

Rua: Sólon de Lucena, Nº 52 - Centro – Campina Grande – PB

CNPJ: 17.572.003/0001-00 Insc. Est: 16.209.995-9

E-MAIL: [phelipeachei@live.com](mailto:phelipeachei@live.com) Telefone: 3063-1679

**PROPOSTA / Processo Administrativo nº 0000909-39.2024.4.05.7400**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de AQUISIÇÃO, PARA A JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS contidas no **Termo de Referência** da contratação, formulamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EPSON Ecotank L3250	unidade	04	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00

VALOR TOTAL	R\$ SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS
-------------	---------------------------------

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os **custos diretos e indiretos** que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como frete, transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- 2 - Declaro que me foi enviado e examinei o **Termo de Referência** da contratação de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar. O citado Termo de Referência foi protocolado sob o nº 4138399 nos autos do processo administrativo nº 0000909-39.2024.4.05.7400;
- 3 - O **prazo de validade** desta proposta é de **45 dias**;
- 4 - A contratação será formalizada através da emissão de **Nota de Empenho**;
- 5 - Os objetos acima descritos serão entregues à JFPB em até **30 DIAS** corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa;
- 6 - O prazo de garantia dos objetos acima descritos são de 12 meses pelo fabricante e 3 meses pelo distribuidor.
- 7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos


em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado à Conta Corrente nº 45164-9, Agência nº 2201, Banco 748; SICREDI

9 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não nos cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

10 - A empresa é cadastrada sob o CNPJ nº 17.572.003/0001-00, com endereço à Rua: Sólon de Lucena, Nº 52 - Centro – Campina Grande – PB. Representante legal, Phelipe Victor Vasconcelos, CPF nº 030.758.824-61, e-mail - [phelipeachei@live.com](mailto:phelipeachei@live.com), telefone (83) 3063-1679/ 98894-4845.

Campina Grande-PB, 06 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente  
 PHELIPE VICTOR VASCONCELOS  
Data: 06/03/2024 19:50:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Phelipe Victor Vasconcelos - Administrador - CPF 030.758.824-61